



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 27 /2018.

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>19399</u>
DE <u>12/11/18</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>-</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>12/11/18</u>
<u>[Assinatura]</u>
PR. DENTE

“Dispõe sobre a Outorga de Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso ao Movimento Bíblico Católico da Diocese de Paulo Afonso, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso ao Movimento Bíblico Católico da Diocese de Paulo Afonso, fundado em 15 de Novembro de 1970, completando neste ano, 48 anos de evangelização e serviços sociais prestados ao Povo de Paulo Afonso.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Diploma mencionado no Art. 1º correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - A entrega do Diploma dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 12 de Novembro de 2018

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº <u>1746</u>
EM <u>12/11/18</u> Nº <u>30018</u>
<u>[Assinatura]</u>
Secretaria Administrativa

[Assinatura]
Marconi Daniel Melo Alencar
-Vereador-